

ANEXO III
RESOLUÇÃO Nº 96 /INSS/PRES, DE 13 DE JULHO DE 2010

Timbre do INSS REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE UMA RENDA MENSAL DE BENEFÍCIOS
Agência da Previdência Social: NB: Nome do Titular: Nome da Mãe: DN: CPF: NIT: RG: Órgão Emissor: Requerente: Titular () Procurador () Representante Legal ()
Venho requerer a antecipação do valor correspondente a uma renda mensal do benefício, no valor de R\$......, na forma prevista no inciso II do § 1º do art. 169 do Regulamento da Previdência Social-RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 1999, com redação dada pelo Decreto nº 7.223, de 2010. Declaro estar ciente de que o valor da antecipação será descontado da renda mensal do benefício, sem aplicação de qualquer correção, em 24 parcelas fixas ou em quantidade de parcelas suficientes para a quitação, se o meu benefício tiver cessação prevista para ocorrer em data anterior à vigésima quarta prestação _____, _____, de _____ de 2010. _____ Assinatura do titular, Procurador ou Representante legal cadastrado no INSS